DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

Por fim, está comissão avisou a todos os presentes que será publicado resultado de habilitação do certame em diários oficiais e jornal de grande circulação e após publicação será oportunizado apresentação de recurso no prazo da lei.

Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata. Eu, Presidente (substituta), lavrei o presente registro de acontecimentos às 13:10 (treze horas e dez minutos) que, após lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos presentes.

Assinaram a ata os presentes, os demais se ausentaram antes do final da sessão e não assinaram.

São João do Piauí-PI, 16 de novembro de 2023.

ANA MARCIA COELHO
Presidente (substituta)/ PMSJP

Membros:

1. LUIZ HENRIQUE RIBEIRO CHAVES
2. BEATRIZ ALENCAR DE SEPÚLVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:030E6BF02865B3A7

PREFEITURA DE Simplício Mendes

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 029/2021
Processo Adm. 057/2021
FLS. Nº
RUBRICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021.

Pelo Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa UESLLEY MENEZ DE HOLANDA ME, com sede na Rua José Homero Veloso, 51 - Bairro Santa Fé, Simplício Mendes/PI, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ n.º 42.856.771/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Uesslley Menez de Holanda, inscrito no , resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021 com origem na Tomada de Preços Nº 029/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 057/2021, com origem na Tomada de Preços Nº: 029/2021, Processo Administrativo Nº: 057/2021, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, canetas de alta rotação, bomba a vácuo e auto claves para a Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes/PI, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
***Fica alterado a Cláusula Décima Primeira* – do prazo de vigência**
O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado de 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 20 de novembro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Uesslley Menez de Holanda
Representante Legal

Id:1518F30CE867B44D

PREFEITURA DE Simplício Mendes

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 044/2023
Processo Adm. nº 127/2023
FLS. Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023
OBJETO: Aquisição de fardamentos personalizados (camisetas, calças e shorts) para a limpeza pública, funcionários da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente do município de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: JOCIE COELHO DE ALMEIDA ME.
CNPJ: 32.532.417/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 600 - EMENDA SIGTV22 / EMENDA GND3 / CRIANÇA FELIZ / 661 - PFMC I.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA;
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.127 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINSULOS - ATENCAO A CRIANÇA - 08.243.0005.2127 / 2.128 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - ATEÇÃO JOVEM - 08.243.0005.2128 / 2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0005.2032 / 2.032 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 08.243.0005.2032 / 2.066 - AÇÕES DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 08.244.0005.2066 / 2.034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - 13.122.0006.2034 / 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15.122.0003.2018 / 2.035 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE - 27.122.0006.2035 / 2.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE - 27.122.0006.2111 / 2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 18.122.0004.2092 / 2.019 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA - 15.452.0003.2019 / 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2022
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2023
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 20 de novembro de 2023

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 — Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2023.11.20 11:07:16 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:1252681C2D53B364

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
CNPJ: 01.612.623/0001-88

AVISO DE DISPENSA Nº 21/2023 –

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de São Miguel da Baixa Grande, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal que estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até 24/11/2023, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA LOCALIDADE JENIPAPEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/11/2023.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal localizado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis até a data limite.

O Edital/Planilha Orçamentaria e documentos exigidos para a Dispensa de licitação estarão disponíveis no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, no horário de 08:00 às 13:00.

São Miguel da Baixa Grande, 20 de novembro de 2023.

Maria Gesane de Moura
Agente de Contratação